



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO 14/2020

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC;

Considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência as seguintes providências:

1. Relação dos bens imóveis adquiridos pelo Município desde o ano de 2017, contendo as seguintes especificações:
 - Nome do vendedor da área, localização, destinação, laudos de avaliação, e qual o valor das respectivas aquisições.
2. Cópia das Portarias das Comissões de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais desde o ano de 2017.
3. Cópia de todas as avaliações realizadas pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, cujo objeto eram aquisições de imóveis urbanos e rurais a serem realizadas pela municipalidade no ano de 2020.
4. Cópia integral do Processo de Compra Direta nº 096/2020, de 03/09/2020.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 17 de setembro de 2020.

MARLEI BIEGER
Vereadora